



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2025, RELATIVO AO  
PROCESSO Nº 095/2025.**

Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho, do ano de 2025, às 13 horas e 30 minutos reuniu-se a Agente da Contratação e a equipe de apoio com a finalidade de verificar se estão presentes os elementos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 para a formalização da contratação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos para o Município de Jaboticatubas, por dispensa de licitação, com fundamentação legal no inciso VIII, do art 75 da Lei Federal 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, para o Município de Jaboticatubas-MG.

**Valor estimado da contratação:** R\$1.436.817,64 (um milhão, quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e sessenta e quatro centavos).

**Prestador de serviço a ser contratado:** QUATTRO SERVIÇOS LTDA

**1 - JUSTIFICATIVA:**

A justificativa da contratação foi apresentada pelo Sr. Lairto Divino de Almeida – Secretário Municipal de Segurança Social e Meio Ambiente, no Documento de Formalização da Demanda - DFD anexo ao presente processo.

**2 - RAZÃO DA ESCOLHA DO PRESTADOR DE SERVIÇO:**

A razão da escolha do prestador de serviço foi apresentada no Documento de Formalização da Demanda – DFD e no Termo de Referência que acompanham o processo, tendo em vista a pesquisa de mercado e demais documentos anexados ao processo.

**3 - ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:**

A empresa QUATTRO SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.512.271/0001-03, apresentou os seguintes documentos para habilitação no processo:

**3.1 Quanto à habilitação jurídica:**

a) Contrato Social;

**3.2 Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:**

*Assinatura*  
*[assinatura]*  
*[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;
- c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, através da apresentação das respectivas certidões negativas de débito (ou positivas com efeito de negativas), ressalvada a hipótese do licitante não ser contribuinte de um destes órgãos, caso em que deverá apresentar a Certidão de Não Contribuinte;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

**3.3 Quanto a qualificação econômico-financeira:**

- a) Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de seu principal estabelecimento, dentro do prazo de validade, com data de emissão de até 3 (três) meses da data de abertura da sessão, quando ausente indicação expressa de prazo de validade na certidão.
- b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais.

**3.4 Quanto a qualificação técnica:**

- a) Prova de Registro e/ou inscrição do licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- b) Qualificação técnica operacional e profissional comprovada através da Certidão de Acervo Técnico – CAT registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA/MG sob o nº 3156484/2024.

*Assinado*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS**  
Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -  
Jaboticatubas/MG

Pelo exposto, a Agente de Contratação e equipe de apoio verificaram que a empresa cumpriu todos os requisitos para habilitação, desta forma o processo será encaminhado à Autoridade Superior para fins de análise da conveniência e oportunidade de prosseguir com a contratação.

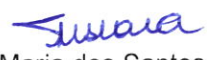
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada..

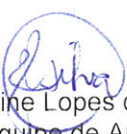
Jaboticatubas, 14 de julho de 2025.

  
Lorena Soares Torres

Agente de Contratação

  
Nayana Karla Marques Silva  
Equipe de Apoio

  
Tércia Maria dos Santos Maia  
Equipe de Apoio

  
Jakeline Lopes da Silva  
Equipe de Apoio



